



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Espírito Santo
CAMPUS SERRA

PORTARIA Nº 2, DE 10 DE JANEIRO DE 2025.

O DIRETOR-GERAL DO CAMPUS SERRA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO, nomeado pela Portaria Nº 1985 de 22.11.2021, publicada no DOU de 23.11.2021, seção 2, página 21, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no anexo III da Lei 11.091/2005, os Decretos 5.707 e 5.824, ambos de 2006, a Portaria MEC nº 09, de 29.06.2006, e a nova redação decorrente do § 4º do artigo 41 da Lei 12.772/2012, e tendo em vista o contido no Processo nº 23158.003490/2023-11,

RESOLVE:

Conceder a **ANDERSON DIAS DE OLIVEIRA**, matrícula SIAPE 1461772, ocupante do cargo de **TÉCNICO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO**, progressão por mérito profissional, referente ao interstício de 09.02.2023 a 08.08.2024 (18 meses), passando do Padrão de Vencimento 13 para o Padrão de Vencimento 14, com efeitos financeiros a partir de 09.08.2024.

RENATA CARNEIRO SOUSA KUSTER
Diretora-Geral Substituta